



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Portaria nº 120 de 05 de julho de 2017**

**Transfere para inatividade, por motivo de  
aposentadoria, servidora que especifica.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, NADJA ALVES MENDONÇA GOMES**, portadora do registro de identidade nº 765.138, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.736.005-44, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 06 de julho de 2017, com o número de benefício 179.263.032-5, espécie: 57, fixada em 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 05 de julho de 2017.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita